



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 277/2019**  
**De 21 de maio de 2019.**

Conceder férias a servidora pública municipal **Franciela Pasqualotti** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Franciela Pasqualotti por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos de:

- Os primeiros 15 dias de 18 de junho de 2019 à 02 de julho de 2019.
- Os últimos 15 dias de 09 de dezembro de 2019 à 23 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2018 à 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**